



VII MOSTRA CIENTÍFICA DO **CODANORTE**

INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E
SUSTENTABILIDADE PARA A
GESTÃO PÚBLICA

MONTES CLAROS MG
JULHO DE 2026



III CONFERÊNCIA REGIONAL
DE GESTÃO AMBIENTAL

Entre a regulação e a inovação:
O futuro da gestão ambiental já começou.

REALIZAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental

Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE

Rua Tupis, 437, 1º Andar – Bairro Melo, Montes Claros - MG – CEP: 39401-068 – Fone:

(38) 3215-3644 - saneamento@codanorte.mg.gov.br - www.codanorte.mg.gov.br

APRESENTAÇÃO

A III Conferência de Gestão Ambiental do CODANORTE consolida-se como um dos principais espaços de discussão, integração e disseminação de conhecimentos voltados à sustentabilidade, à inovação e ao fortalecimento da gestão pública ambiental no Norte de Minas Gerais e região. O evento foi concebido para atender à necessidade de fomentar soluções inovadoras, promover o intercâmbio de experiências exitosas e estimular a construção de políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados.

Ao longo de suas edições, a Conferência tem reunido gestores públicos, especialistas, pesquisadores, docentes, estudantes, empreendedores e representantes de instituições públicas e privadas, promovendo um ambiente propício ao diálogo, à troca de experiências e à construção de estratégias voltadas para os desafios contemporâneos da gestão ambiental.

A programação da III Conferência contempla palestras, mesas-redondas, painéis temáticos, apresentação de experiências exitosas, feira de negócios, espaços para networking e atividades voltadas à inovação, abordando temas estratégicos como gestão ambiental, saúde e saneamento, desenvolvimento regional sustentável, transformação digital, comunicação, empreendedorismo, economia circular, mudanças climáticas e tecnologias aplicadas à gestão pública.

Em sua edição de 2026, a Conferência reafirma seu compromisso com a promoção de ferramentas e práticas que contribuam para a otimização dos processos ambientais, o fortalecimento da governança pública, a melhoria da prestação dos serviços à população e a disseminação de soluções sustentáveis passíveis de replicação em diferentes realidades municipais.

Como parte integrante da programação científica do evento, será realizada a VII Mostra Científica do CODANORTE, destinada à apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos desenvolvidos por estudantes de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e

doutorado), docentes, pesquisadores e profissionais das diversas áreas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à gestão ambiental.

A VII Mostra Científica tem como objetivos:

- Incentivar a produção e a divulgação do conhecimento científico;
- Promover a integração entre instituições de ensino, pesquisa, setor público e sociedade;
- Estimular a formação de novos pesquisadores e o desenvolvimento da iniciação científica;
- Divulgar experiências, pesquisas e projetos inovadores voltados à sustentabilidade e à gestão ambiental;
- Fortalecer a cooperação entre pesquisadores, estudantes, profissionais e gestores públicos, contribuindo para o desenvolvimento regional.

A Mostra Científica busca reunir pesquisas, relatos de experiência, projetos de extensão e estudos aplicados que apresentem contribuições relevantes para a conservação dos recursos naturais, a gestão ambiental, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade de vida da população.

Com abrangência regional e caráter interdisciplinar, a VII Mostra Científica do CODANORTE constitui um importante espaço para a socialização do conhecimento, o debate científico e o fortalecimento da produção acadêmica, incentivando a construção de soluções sustentáveis para os desafios ambientais contemporâneos e consolidando o CODANORTE como referência na promoção, difusão e valorização da ciência, da inovação e do desenvolvimento sustentável..



1 DA MOSTRA CIENTÍFICA

A “VII MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE” tem um caráter técnico e científico permitindo aos participantes debater novas ideias e despertar o interesse pelo desenvolvimento de projetos científicos.

1.1 Data e Horário do Evento:

11/08/2026 – 13h às 17h

1.2 Local do Evento:

Sede da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, 154 - Ibituruna, em Montes Claros - MG, por sua localização estratégica, privilegiada e de fácil acesso, favorece o comparecimento e também a permanência dos participantes no local; é um espaço plural, com estrutura completa e versátil para receber eventos corporativos, congressos, feiras, exposições, shows, dentre outros.

O espaço é composto por salões e áreas verdes; fácil acesso para banheiros e copa; um salão com capacidade de até 3.000 pessoas, espaço este multifuncional, totalmente climatizado, com possibilidade de movimentação rápida de cargas e de fornecedores, sem interrupções no trânsito; além das saídas de emergência.

2 DO OBJETIVO

A Mostra Científica tem como objetivo promover a exposição de trabalhos científicos (ou de iniciação científica) desenvolvidos nas diversas organizações e/ou instituições de ensino superior, e que contemplem as tecnologias, inovações e desenvolvimento socioambiental sustentável visando impulsionar a troca de ideias, cases e expertises sobre Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Saneamento Básico; e Tecnologias Educacionais Emergentes.

Pretende-se, também, incentivar a produção científica nos cursos de graduação e pós-graduação, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, através da apresentação e debate com a comunidade.



3 DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da VII MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE, previsto no evento “III CONFERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL”, discentes de graduação e pós-graduação, docentes e profissionais afins, desde que suas respectivas áreas de atuação/formação estejam relacionadas com, pelo menos, um dos componentes previstos no Item 4 do presente Edital. A submissão dos posters digitais poderá acontecer na forma individual ou coletiva (máximo cinco autores).

4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

a) Para submissão de trabalhos na Mostra Científica:

A submissão dos trabalhos será realizada das 08h do dia 14/07/2026 às 23h59min do dia 31/07/2026.

Com acesso pelo link: <https://codanorte.mg.gov.br/eventos/>

Todas as abas do formulário deverão ser preenchidas obrigatoriamente. Link do formulário: <https://forms.gle/mdjECiRzja5GcFM47>

b) As propostas deverão ser apresentadas na modalidade PÔSTER e, necessariamente, a temática dos pôsteres deverá ser relacionada a um dos eixos temáticos abaixo:

A) GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A.1) Indicadores de Sustentabilidade;

A.2) Desenvolvimento Local, Território e uso e ocupação do solo urbano;

A.3) Inovação para a gestão pública;

A.4) Políticas Públicas e o Desenvolvimento Sustentável;

A.5) Novas tecnologias aplicadas à gestão ambiental;

A.6) Economia circular e Sustentabilidade;

A.7) Cidades sustentáveis;



A.8) Regularização Fundiária;

A.9) Políticas Públicas.

B) MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

B.1) Política Nacional de Saneamento (Recursos Hídricos; Gestão de Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário; Drenagem Pluvial);

B.2) Energias Renováveis;

B.3) Proteção da Biodiversidade;

B.4) Água e Solo no meio ambiente;

B.5) Inovação, técnicas e tecnologias em saneamento básico;

B.6) Sustentabilidade e o Consumo Consciente;

B.7) Saúde e Meio Ambiente;

B.8) Licenciamento Ambiental;

B.9) Avaliação de impactos ambientais;

B.10) Sistema de Gestão Ambiental (SGA);

B.11) Agricultura e pecuária com práticas ambientais sustentáveis;

B.12) Manejo Agroecológico.

C) TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EMERGENTES

C.1) Desenvolvimento regional e impactos socioambientais;

C.2) Sociobiodiversidade e biotecnologias alternativas;

C.3) Comunidades tradicionais, meio ambiente e agricultura familiar;

C.4) Direitos da Natureza, Povos Tradicionais e Territorialidade;

C.5) Saberes socioambientais e conhecimentos tradicionais;

C.6) Educação Ambiental, sustentabilidade e gestão comunitária;

C.7) Ecopedagogia na educação formal e informal.



c) Para correção das ressalvas indicadas nos pareceres na Seleção dos Trabalhos:

- A Comissão de Avaliação da VII Mostra Científica, instituída por meio da Portaria nº 011/2026, será composta por profissionais integrantes da equipe técnica do CODANORTE e por docentes com titulação de graduação e/ou pós-graduação, aos quais competirá a avaliação das propostas apresentadas, sendo todos designados pelo CODANORTE.

- I. **Coordenador:** Enilson Francisco dos Santos- CPF: 095.155.426-60
- II. **Avaliadora:** Suelen dos Santos Ferreira- CPF: 071.378.176-96
- III. **Avaliadora:** Maria Helenna de Almeida -CPF: 130.138.986-23
- IV. **Avaliadora:** Luana Guimarães de Souza- CPF: 084.378.576-43
- V. **Avaliador:** Fausto Makishi-CPF: 223.236.958-78
- VI. **Avaliador:** Henrique Andrade Barbosa- CPF: 038.451.056-66
- VII. **Avaliador:** Pedro Henrique de Oliveira Gomes- CPF: 068.529.916-36
- VIII. **Avaliadora:** Rejane Souto Aquino Gonçalves- CPF: 789.236.206-10
- IX. **Avaliador:** Henrique Augusto Reis Prudêncio- CPF: 113.161.006-77
- X. **Avaliadora:** Maíra Cristina Saporì- CPF: 032.975.306-18

- Os trabalhos corrigidos deverão ser encaminhados das 08h do dia 03/08/2025 às 23h59min do dia 07/08/2025. O não cumprimento do prazo estabelecido para o envio dos trabalhos corrigidos implicará a desclassificação dos trabalhos.
- Após a aprovação dos trabalhos, sem ressalvas, estes estarão aptos para a confecção do pôster digital.
- Os trabalhos desclassificados ou reprovados, ainda dentro do prazo de inscrição, poderão ser adaptados pelos autores e novas inscrições poderão ser realizadas, desde que cumpram as normas previstas.

d) Informações Gerais:

- Os interessados em submeter trabalhos deverão seguir os procedimentos, datas e normas previstas neste Edital.
- As inscrições e submissão de trabalhos deverão acontecer por meio eletrônico no link:
<https://forms.gle/mdjECiRzja5GcFM47>



- A III Conferência de Gestão Ambiental será totalmente gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição ou de submissão de trabalhos. As submissões deverão obedecer ao cronograma estabelecido e atender às normas da modalidade "**Pôster Digital**", disponíveis no site. Os trabalhos serão avaliados por uma banca composta por avaliadores e pareceristas do CODANORTE. Os trabalhos serão devidamente distribuídos nos espaços de exposição definido pela comissão organizadora durante a III Conferência de Gestão Ambiental e cada apresentação deverá ser realizada por um dos autores do trabalho.
- Os participantes e apresentadores de trabalhos devidamente inscritos receberão seus respectivos certificados por e-mail.

5 DA FORMATAÇÃO NA MODALIDADE PÔSTER

O Pôster deverá seguir as normas abaixo e ter as seguintes diagramações:

- O título ser centralizado, escrito em CAIXA ALTA e ter no máximo 200 caracteres, incluindo os espaços.
- O texto deverá ser estruturado, contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências em um parágrafo único e justificado. Os termos: **Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências** deverão vir em **negrito**.
- Uso de 3 a 5 palavras-chave.
- Deve ser mencionado o apoio financeiro (se existir) ao final do texto em linha separada em *itálico* e alinhado à direita.
- Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) autores (1 autor e 4 coautores).
- Antes da efetiva submissão do trabalho deve ser feita criteriosa revisão das informações, texto, grafia, etc.
- A Comissão Organizadora pode aceitar, ou não, o trabalho enviado, em caráter irrevogável, não cabendo recurso contra sua decisão.
- Todas as informações contidas nos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores e coautores e todos os trabalhos serão apresentados na forma de *poster digital*.



- Não são necessários anexos ou apêndices.
- Confeção do pôster: O *poster digital* em *PDF* deve ter as seguintes dimensões: 1,20 m de altura e 0,90m de largura preferencialmente na forma de painel contínuo. Normas para o Pôster: Todas as partes do texto devem ser escritas com a fonte Arial. Os tamanhos MÍNIMOS ACEITÁVEIS são: Título - Arial 45; Autores – Arial 35; Instituição – Arial 30; texto do pôster – Arial 25 (o modelo será disponibilizado no ato da inscrição).
- Pelo menos um dos autores do trabalho deverá permanecer junto ao pôster durante todo o tempo da VII Mostra Científica do CODANORTE para responder às questões dos interessados e apresentar para a comissão avaliadora.
- O CODANORTE sugere utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis. Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas e utilizar todos os recursos disponíveis para o pôster despertar o interesse do público. É obrigatório constar a logomarca do CODANORTE no *poster digital*, conforme modelo disponível.

5.1 Os trabalhos propostos devem seguir os seguintes critérios:

- Estar de acordo com um dos eixos temáticos acima discriminados.
- Os trabalhos inscritos nos prazos, modalidades e formatos previstos serão submetidos à comissão de avaliação, que ficará responsável pela divulgação das propostas selecionadas.
- O deslocamento, a hospedagem (para participantes que residem fora da cidade) e alimentação é de responsabilidade do participante.
- Os trabalhos selecionados serão expostos nas dependências do Evento, sendo indispensável a presença dos proponentes, para prestar informações e esclarecimentos aos visitantes.

6 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- Os autores dos trabalhos APROVADOS receberão por e-mail a confirmação da participação e/ou solicitação de correções, de acordo com os pareceres dos avaliadores.
- As ressalvas e correções devem ser encaminhadas para o e-mail:



III CONFERÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Entre a regulação e a inovação:
O futuro da gestão ambiental já começou.

saneamento@codanorte.mg.gov.br, até a data determinada, sem possibilidades de prorrogação.

- Os posteres digitais encaminhados fora do prazo ou sem as considerações atendidas não serão expostos na VII MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE.
- Somente poderão submeter os posteres digitais, os participantes que estiverem efetivamente inscritos e com os resumos aprovados pela comissão.
- Os posteres digitais deverão ser voltados para temas e eixos norteadores previstos no presente Edital. Os posteres digitais que estiverem fora do tema não serão aceitos.
- Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores e alterações no título do trabalho após o envio.
- Os certificados de Apresentação somente serão emitidos para os autores dos trabalhos efetivamente apresentados durante o evento. O simples envio dos posteres não dará direito ao Certificado.
- O CODANORTE não patrocinará qualquer despesa dos autores inscritos no evento.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros ortográficos ou por revisão gramatical dos trabalhos enviados, sendo o conteúdo científico e a redação do trabalho de inteira responsabilidade dos autores.
- Os pôsteres não selecionados/não aprovados, não constarão da lista disponibilizada para apresentação durante o evento.

Enilson Francisco dos Santos

Coordenador da Comissão Avaliadora da Mostra Científica

Dúvidas:

Entrar em contato com o e-mail: saneamento@codanorte.mg.gov.br

Telefone: (38)3215-3644



ANEXO I

Resumo

INTRODUÇÃO. Este arquivo tem o intuito de apresentar um exemplo de resumo expandido, que poderá ser útil no esclarecimento de eventuais dúvidas. Com o intuito de facilitar a leitura pelos avaliadores, optou-se pelo agrupamento em tópicos. **OBJETIVOS.** Descrever de forma clara e objetiva os principais objetivos do trabalho. **METODOLOGIA.** Para a elaboração deste documento, foram feitas buscas em de modelos de resumos expandidos. Em seguida, alguns pesquisadores debateram sobre a criação de um modelo. **RESULTADOS.** O principal resultado obtido foi a criação deste documento. **CONCLUSÃO.** Espera-se que este documento possa facilitar a elaboração do resumo expandido pelos autores, bem como a revisão dos avaliadores. **REFERÊNCIAS.** As referências devem ser grafadas no final do resumo, em ordem alfabética e cronológica. Só devem compor as referências às fontes que tenham sido efetivamente citadas ao longo do texto.

PALAVRAS-CHAVE: Uso de 3 a 5 palavras-chave.